

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2216 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 26 – 07 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 211/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Requerimento de Prorrogação de Posse, bem como entrada em Efetivo Exercício, conforme protocolado pelo candidato em 14 de julho de 2023, protocolo nº 11332/23.

Considerando o disposto nos termos da Seção IV Artigos 23 e 24, bem como Seção V, do Estatuto do Servidor Público – Lei nº 32/93.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 18 de julho de 2023, a senhora abaixo relacionada, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

Art. 2º Fica concedida a **O PRAZO LEGAL PARA POSSE E ENTRADA EM EXERCÍCIO**, conforme Art's 23 e 24 da Lei 32/93 – Estatuto Do Servidor Público do Município de Sabáudia, com data prevista para o dia 14 de agosto de 2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HEMILY MENDONÇA COATI MIRANDA	*.972.701-* SESP/PR	14º - AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de julho de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13